
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 278, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização da mudança de denominação, do **Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Professora Antusa – Campos Belos/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **2019000060028128** e com base no Voto N. 253, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

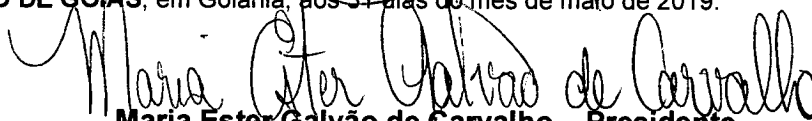
Art. 1º - Autorizar a mudança de denominação do “Colégio Estadual Polivalente Professora Antusa” para “Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Professora Antusa”, mantido pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua das Laranjeiras, S/N, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO.

Art. 2º - Manter a Resolução CEE/CEB N. 439, de 13 de julho de 2017, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 253, de 31 de maio de 2019, da lavra da Presidente da Câmara de Educação Básica Maria Ester Galvão de Carvalho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira